



BOLSAS UNIEDU - EDITAL UNIARP Nº 002/2021 – SELECIONADOS PROESDE SEMESTRE 2021/1 - SEGUNDO PERÍODO DE CONCESSÃO

Publica lista dos acadêmicos selecionados ao **Benefício de Assistência Financeira a Estudante** do PROESDE, e respectivo projeto de Extensão/intervenção, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE, relativas ao Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina UNIEDU, para primeiro semestre 2021/1 - segundo período de concessão.

O **Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)**, Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, do Estado de Santa Catarina, observando a Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 281, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto Nº 3.334, de 25 de julho de 2005, e Portaria 2180/SED/2020, faz saber, através do presente Edital, publica a Lista dos Acadêmicos selecionados com o Benefício de Assistência Financeira a Estudante para o primeiro período de 2021.

1. Os estudantes selecionados deverão acessar o site do UNIEDU, endereço <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> e assinar digitalmente, impreterivelmente até o dia 16 de abril de 2021, o Contrato de Assistência Financeira Estudantil – CAFE e os recibos mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021. Informamos também que no mesmo endereço encontra-se disponível um vídeo tutorial, com orientações sobre estas ações. A falta de realização destes procedimentos até a referida data acarretará na exclusão do benefício. Salientamos ainda que deverá ser assinado mensalmente os recibos no site UNIEDU a partir do primeiro de cada mês.

Caros(as) acadêmicos(as), bem-vindos(as) ao Proesde Desenvolvimento 2021! Conforme previsto no Edital Número 001/2021 – Bolsas UNIEDU, os estudantes selecionados para bolsas do Proesde Desenvolvimento deverão participar de um projeto

de extensão/intervenção na comunidade em diferentes instituições vinculadas a um município conforme definido no projeto cadastrado no UNIEDU e, para o qual, foi selecionado. Sendo que, ao dar o aceite da bolsa, o acadêmico assume também a responsabilidade de participar assiduamente do Projeto de extensão conforme locais e horários determinados. TODOS estão convocados para participar da AULA MAGNA e reunião de apresentação dos projetos e demais orientações **dia 24 de abril de 2021, às 8h30min.** Endereço (Link) será disponibilizado no grupo de whatsapp PROESDE.

2. DO RESULTADO

2.1 Dos candidatos contemplados

2.1.1 Lista dos candidatos contemplados, conforme Índice de Carência

Nome	IC	Tipo de Bolsa	Curso	Projeto
ROSILDA APARECIDA MEIRELES	0,00	Desenvolvimento/IDH	PSICOLOGIA	Programa de Extensão Universitária Interdisciplinar em Superação, Adaptações e Orientações mediante a COVID - 19
GUSTAVO ERON MEIRELLES DE BASTIANI	6,09	Desenvolvimento/IDH	DIREITO	Programa de Extensão Universitária Interdisciplinar em Superação, Adaptações e Orientações mediante a COVID - 19
CRISTIANE APARECIDA MOREIRA	6,40	Desenvolvimento/IDH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA INTERDISCIPLINAR: Desafios e perspectivas educacionais
VANESSA DALLAZEM	6,43	Desenvolvimento/IDH	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA INTERDISCIPLINAR: Desafios e perspectivas educacionais
ISABELLA SCHMIDT	6,92	Desenvolvimento/IDH	ARQUITETURA E URBANISMO	Programa de Extensão Universitária Interdisciplinar em Superação, Adaptações e Orientações mediante a COVID - 19
NEUDIMAR KARPINSKI SUSZEK	8,21	Desenvolvimento/IDH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Programa de Extensão Universitária Interdisciplinar em Superação, Adaptações e Orientações mediante a COVID - 19
JOSE LUCAS ALVES RIBEIRO	8,92	Desenvolvimento	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROGRAMA INTERDISCIPLINAR: Trilha Ecológica no Horto de Caçador - Preservação e Sustentabilidade



3. Os acadêmicos BENEFICIADOS com a bolsa PROESDE ficam todos convocados a participar do grupo de whatsapp ao qual serão incluídos para receberem informações da reunião de orientações referente aos projetos.

4. O procedimento de manutenção da bolsa e devolução de recursos do PROESDE ocorrerá em conformidade com item 9 e 15 do Edital N° 001/2021.

5. Fica eleito o foro da Comarca de Caçador para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Caçador, SC, 14 de abril de 2021.

Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins

Reitor